

COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO CLT N° 001/2024

O **Centro Internacional de Energias Renováveis-Biogás – CIBiogás**, comunica a abertura do *Processo Seletivo n° 001/2024*, com o objetivo de prover **1 (uma)** vaga para início imediato para o cargo de **Analista Júnior I - Inteligência de Mercado e formação de cadastro reserva**, sob regime CLT – Consolidação das Leis de Trabalho.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo será realizado pela área de Recursos Humanos do CIBiogás, que poderá, a qualquer momento, divulgar comunicados complementares, bem como suspender ou cancelar este processo seletivo.

1.2 O descumprimento de qualquer uma das normas estabelecidas neste comunicado, assim como o não comparecimento dos candidatos a qualquer uma das etapas, caracterizará desistência, acarretando a desclassificação do candidato e sua automática exclusão do processo seletivo.

1.3 Candidatos estrangeiros podem participar do processo, desde que atendam aos pré-requisitos da vaga e tenham documentação válida no território nacional.

1.4 Não poderão participar do processo seletivo ex-empregados CLT do CIBiogás, que tenham sido desligados há menos de 06 (seis) meses da data de publicação deste comunicado.

1.5 Os casos omissos serão avaliados individualmente.

2. SOBRE A VAGA

2.1 JORNADA DE TRABALHO

De segunda a sexta-feira das 08h às 12h e 14h às 18h e aos sábados das 08h às 12h, totalizando 44 horas semanais.

2.2 REMUNERAÇÃO

O salário-base é de R\$4.354,69 (Quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais com sessenta e nove centavos).

2.3 BENEFÍCIOS

- Benefício flexível no valor de R\$ 1.155,00 (pode ser utilizado com alimentação, refeição, saúde, home office, educação, mobilidade e cultura);
- Regime de trabalho híbrido (alterando em atividades home office e atividades presenciais);
- Plano Odontológico (extensivo aos familiares);
- Plano de Saúde (extensivo aos familiares);
- Acesso a plataforma Zenklub;
- Acesso a plataforma Credits;
- Convênio com o SESC (benefícios de comerciário);
- Seguro de Vida empresarial.

2.4 ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Realizar pesquisas e coletar dados sobre o setor de energias renováveis, combustíveis, mercado de carbono e indicadores econômicos;
- Analisar e estruturar dados aplicados a projetos de energia;
- Desenvolver infográficos e conteúdo de business intelligence;
- Apoiar na elaboração de modelos de negócios e orientação estratégica;
- Elaborar propostas de projetos;
- Analisar e acompanhar a legislação e regulação do setor;
- Conduzir revisões sistemáticas de literatura;
- Apoiar a modelagem econômico-financeira de projetos;
- Apoiar na gestão do conhecimento da área;
- Dar suporte ao gestor da área nas atividades de integração de negócios;
- Realizar atividades de inteligência de mercado;
- Representar o CIBiogás em eventos, palestras e rodadas técnicas de projetos;
- Manter-se atualizado quanto às políticas, normas e procedimentos da área em que atua, bem como cumprir e fazer com que sejam cumpridas;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da instituição e orientação do gestor imediato.

2.5 REQUISITOS MÍNIMOS DO CARGO

- Graduação Completa;
- Pós graduação concluída ou em andamento;
- Experiência de trabalho de 01 ano integral em áreas correlacionadas;
- Domínio do pacote office;
- Domínio de leitura em inglês.

2.6 REQUISITOS DESEJÁVEIS DO CARGO

- Formação em Engenharia, Economia, Negócios ou afins
- Experiência com ciência de dados ;
- Experiência com regulação do setor energético;
- Experiência com programação;
- Domínio integral do idioma inglês.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Para participar do processo seletivo o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site <https://cibiogas.org/trabalhe-conosco/> e enviá-la para o e-mail recrutamento@cibiogas.org. É **imprescindível** que no campo “Assunto” coloque o número do Processo Seletivo e o nome da vaga a que deseja concorrer, como no **exemplo** a seguir: “**Processo 001/2024 – Analista Júnior I**”.

3.2 O preenchimento da ficha de inscrição é obrigatório. Não serão aceitos currículos em outro formato, bem como não serão aceitas inscrições enviadas através de outros meios de comunicação.

3.3 As informações preenchidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que qualquer declaração falsa, incorreta ou incompleta, acarretará no *cancelamento* da inscrição e de todas as etapas posteriores em que, porventura, o candidato já tenha sido aprovado.

4. ETAPAS DO PROCESSO

4.1. PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO CURRICULAR

4.1.1 Todas as fichas de inscrição serão avaliadas e pontuadas de acordo com os requisitos mínimos e desejáveis constantes nos subitens 2.5 e 2.6 deste documento.

4.1.2 Somente serão convocados para a segunda etapa os candidatos com as 6 maiores pontuações, obtidas segundo critérios pré-estabelecidos pela área de Recursos Humanos do CIBiogás. Em caso de empate na colocação, ambos os candidatos serão convocados.

4.2. SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA

4.2.1 A segunda etapa do processo consiste de entrevista online a ser realizada via skype ou google meet.

5. CRONOGRAMA

| ETAPA | DATA |
|---|-------------------------|
| Prazo de inscrições | 26/03/2024 a 06/04/2024 |
| Divulgação dos candidatos aprovados para a entrevista | 09/04/2024 |
| Entrevistas online | 11/04/2024 |
| Resultado final | 17/04/2024 |
| Início das atividades | 22/04/2024 |

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado de cada etapa do processo, assim como as orientações para a realização destas, serão divulgadas **exclusivamente** no site do CIBiogás: <https://cibiogas.org/trabalhe-conosco/>, respeitando as datas e horários estipulados no cronograma.

6.2 O acompanhamento destas divulgações é de inteira responsabilidade do candidato, ficando o CIBiogás isento de efetuar qualquer outra comunicação, bem como de qualquer responsabilidade devido a possíveis perdas de prazos pelos candidatos, decorrentes da não verificação dos resultados.

7. DA ADMISSÃO

7.1 Os candidatos aprovados para o cadastro reserva, serão chamados em ordem classificatória, sempre que houver a necessidade de preenchimento de vaga semelhante, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

7.2 O não comparecimento dos candidatos, quando convocados para o ato da admissão, implicará na sua imediata desclassificação do processo, acarretando na chamada do próximo candidato classificado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Centro Internacional de Energias Renováveis-Biogás é uma instituição de caráter privado, sem fins lucrativos, dotado de procedimentos de recrutamento e seleção baseados em regulamento próprio, que tem o objetivo de identificar candidatos dotados de competências e atitudes compatíveis com os requisitos das vagas e com o perfil da instituição.

8.2. A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo de recrutamento e seleção, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação a seus termos e dados informados.

8.3. Fica assegurado ao CIBiogás o direito de cancelar, suspender e reabrir este processo de seleção antes da assinatura da CTPS, desde que devidamente justificado.

8.4 Caso permaneçam dúvidas, mesmo após a leitura deste comunicado, entre em contato conosco através do e-mail: recrutamento@cibiogas.org.

Foz do Iguaçu, 26 de março de 2024.

Recursos Humanos – CIBiogás